



Decreto N° 174 - de 30 de Outubro de 2025

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1327, 30 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 03 - Fundeb

2.03.03.12.361.0002.2.0021-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	62.000,00
2.03.03.12.361.0002.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	6.844,40
2.03.03.12.361.0002.2.0021-1.500.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	1.952,26
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	70.796,66
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	70.796,66
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	70.796,66
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	70.796,66

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 03 - Fundeb

2.03.03.12.361.0002.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	8.796,66
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	8.796,66
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	8.796,66
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 02 - Atenção Básica		
2.05.02.10.301.0012.2.0046-1.500.000 - 3.1.90.04.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	62.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	62.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	62.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	70.796,66
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	70.796,66

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 30 de Outubro de 2025

Jucelio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 027.610.076-03